



**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 029, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto e revisão dos demais preços públicos cobrados pelo SAAE de Coqueiral/MG.

A Coordenadora de Fiscalização da ARISSMIG, a Coordenadora de Contabilidade Regulatória da ARISSMIG e o Secretário Geral da ARISSMIG, considerando a delegação contida na Resolução nº 012, de 15 de abril de 2021, do CISAB SUL, considerando a observância ao disposto na Resolução nº 015, de 28 de maio de 2021, notadamente os arts. 6º, 7º, 8º e o **caput** do 15º, considerando a solicitação contida no Ofício nº 016, de 25 de maio de 2022 e no Ofício nº 018, de 27 de Maio de 2022, oriundo do SAAE de Coqueiral/MG,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica automaticamente aplicável ao SAAE de Coqueiral/MG o reajuste tarifário referente à Cesta de Índice, no percentual de 11,91% (onze inteiros e noventa e um centésimos por cento), incidente sobre as tarifas de água e esgoto cobradas pela autarquia, conforme previsto na Nota Técnica nº 012/2022 – Atualização das Tarifas de Água e Esgoto do SAAE de Coqueiral, observado na tabela seguir, observando-se o disposto no art. 39, **caput**, da Lei Federal nº 11.445/07, ou seja, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16

Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (15m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 36,50	R\$ 10,95	R\$ 47,45		R\$ 70,11	R\$ 21,03	R\$ 91,14
	RESIDENCIAL R\$/M³				COMERCIAL R\$/M³		
TM ( 0 - 10)	36,5000			TM ( 0 - 15)	70,1099		
11 - 15	0,8924			16 - 20	1,0812		
16 - 20	3,8631			21 - 40	5,1720		
21 - 25	4,5730			41 - 50	5,4609		
26 - 30	4,8566			51 - 75	5,7524		
31 - 40	5,1486			76 - 100	5,9303		
41 - 50	5,4112			101 - 200	6,9108		
51 - 75	5,6497			>200	7,7660		
76 - 100	5,8254						
101 - 200	6,8087						
>200	7,3777						

Art. 2º Fica homologada e aplicada a tabela a seguir, referente a revisão dos outros preços públicos, dos demais serviços prestados pelo SAAE de Coqueiral, conforme Parecer Técnico nº 004/2022 – Revisão dos valores dos serviços vigentes no SAAE de Coqueiral, observando-se o disposto no art. 39, **caput**, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou seja, os novos valores somente serão aplicados após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução:

RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 029, de 29 de junho de 2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	Ligação Água Cavalete	R\$ 276,23
2	Ligação Água no muro	R\$ 458,31
3	Ligação Água com coluna	R\$ 581,03
4	Ligação Água e Esgoto no muro	R\$ 574,43
5	Ligação Água e Esgoto no muro - Abrir rua	R\$ 734,43
6	Ligação Água e Esgoto com coluna	R\$ 654,43
7	Ligação Água e Esgoto com coluna - Abrir rua	R\$ 814,43
8	Ligação Esgoto	R\$ 489,72
9	Mudança de Padrão com Caixa	R\$ 287,13
10	Mudança de Padrão sem Caixa	R\$ 147,13
11	Religação de Água	R\$ 31,10
12	Segunda via de conta	R\$ 1,92
13	Ligação Provisória	R\$ 80,24

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 29 de junho de 2022.

Gabriela Amanda Lopes Vilela  
Coordenadora de Fiscalização

Jéssica de Fátima Ferreira  
Coord. de Contabilidade Regulatória

Dalton Figueiredo Rezende  
Secretário Geral

RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 029, de 29 de junho de 2022